

**PORTARIA Nº 2018330001834, de 26 de março de 2018**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: JONILDO SANTOS.

CPF: 032.875.722-53.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT.

CHASSI: 9BRB29BT8J2204509.

**PORTARIA Nº 2018330001836, de 26 de março de 2018**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: KEYLA CRISTINA DE CASTRO SALES.

CPF: 362.811.402-06.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.

CHASSI: 93HGM6650HZ208513.

**PORTARIA Nº 2018330001830, de 26 de março de 2018**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: SOCORRO DE NAZARE COHEN SILVA.

CPF: 247.104.822-68.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.

CHASSI: 93HGM6650GZ202257.

**Protocolo: 295381**

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2018330001838, de 26 de março de 2018**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: HELIO FERNANDES DA SILVA.

CPF: 092.367.592-20.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,00.

**PORTARIA Nº 2018330001832, de 26 de março de 2018**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JEYSON GEORGE DO NASCIMENTO BARBOSA.

CPF: 670.437.202-49.

MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO DY16RSCE.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$49.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$38.250,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

JOAO SILVA BARBOSA CNH: 189422387

**Protocolo: 295384**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa SANTA MARINA MADEIRAS E EXPORTAÇÃO EIRELI Insc. Est. nº 15.203.958-9 nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 01/2016 a 08/2016, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 01.2017.82.0000345-9, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor(a) Fiscal Solicitante: RICARDO HENRIQUE CORREA

ATANASIO

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Livro de Registro de Saídas

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro - São Braz - entre Av.

José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,

Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo: 295275**

**EDITAL DE TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT BELÉM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT - Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial, para o período de 07/2015 a 12/2016, referente ao Termo de Início de Fiscalização nº 002018480000240-3, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Razão Social: C F F DOMINGUEZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS Insc. Est. Nº: 15.494.529-3

Auditora Fiscal solicitante: CATARINA DAS GRAÇAS GOMES BRAGA

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- Balanço Patrimonial

- Arquivo EFD do Período

- Conhecimentos de Transporte

- DIEF / GIEF

- GNRE - Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais

- Leitura da Memória da Fita Detalhe - MFD

- Livro de Registro de Apuração de ICMS

- Livro de Registro de Entradas

- Livro de Registro de Inventário

- Livro de Registro de Saídas

- Livro de Registro de Utilização de Termos de ocorrências

- Mapa Resumo ECF (Redução z Anexa)

- Notas Fiscais de Entradas

- Notas Fiscais de Saída

- Pedido/Cessação de Uso de ECF

- Regime Especial

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 (trinta) dias

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt, 2566 - Belém/Pa - Telefone: 30398500

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo: 295264**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no município de Altamira FAZ SABER aos titulares e/ou representantes legais da empresa abaixo relacionada, que teve contra si a lavratura do Auto de Infração e Notificação Fiscal pelo AFRE José Antonio Bandeira Costa, ficando V.Sas. intimado a recolher o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera NOTIFICADA, nos termos do artigo 14 §3º, III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de

50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º, I da Lei nº 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

AINF	CONTRIBUINTE	TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO	I.E.
102018510000006-9	PLATINA NORTE SUL EIRELI	002017480001237-1	15.509003-8

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

Coordenador da CERAT Altamira

**Protocolo: 295319**

**CERAT REDENÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Ilmo. Sr. LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

- COMPROVANTE DE ENTREGA - DIEF

Ângelo Lima Cunha

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL: C O B MORAIS COMERCIO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.317.934-1 O.S: 072018820000019-

0 PERÍODO: 03/2013 a 05/2013

LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

**Protocolo: 295252**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT****Portaria n.º201801000317 de 27/03/2018 - Proc n.º 002018730005783/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Julio Diogo Maciel - CPF: 056.266.172-72

Marca: FIAT WEEKEND ATTRACTIVE 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

**Portaria n.º201804001304, de 27/03/2018 - Proc n.º 2018730005874/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Assunção Fernandes dos Santos - CPF: 185.084.642-15

Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/SANDERO

EXP1016V/Pas/

Automovel/93YBSR1RH8J014405

**Portaria n.º201804001306, de 27/03/2018 - Proc n.º 2018730006061/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cristovao Arnald da Silva Lorenz - CPF: 076.456.512-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIOWKATTRAC1.4/Pas/Automovel/9BD373121E5031702

**Portaria n.º201804001308, de 27/03/2018 - Proc n.º 2018730006059/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018